

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA,
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA
APAE DE BOM RETIRO DO SUL.**

A APAE de Bom Retiro do Sul, com sede nesta cidade, na rua: Pedro Carneiro Pereira, nº 204, bairro centro, vem através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Juremir Vicente Fontana, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 18h30min do dia 28 de novembro de 2022, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2020/2022.
- 2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2020/2022, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 3- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Bom Retiro do Sul, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto padrão da APAE de Bom Retiro do Sul.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretária da APAE até 20(vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (art.58, inciso I o novo estatuto padrão das APAEs.)

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1(um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, estes, serem associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano.(art.58, inciso II, do novo Estatuto padrão das APAEs)

É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com o vínculo empregatício direto ou indireto (art.58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das APAEs)

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 18h30min, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art.24, 2º, do Estatuto padrão das APAEs)

Bom Retiro do Sul, 06 de outubro de 2022.

JUREMIR VICENTE

FONTANA:40709884087

Assinado de forma digital por

JUREMIR VICENTE

FONTANA:40709884087

Dados: 2022.10.06 15:38:06 -03'00'

Presidente APAE/BRS

JUREMIR VICENTE FONTANA
Presidente da APAE
Bom Retiro do Sul - RS
CPF: 407.098.840-87